



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N.º 170/2024

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico n.º 058/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 058/2024, contratação de empresa para o Fornecimento de Cimento, saco de 50kg., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | Valor Total R\$ |
|---|------------------------|
| VALDIR BARBOSA MELLAO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO | R\$ 80.625,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de outubro de 2024.

Sergio Luiz Borges
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3131 Página 108 Ano: XIII

Data: 14/10/2024

na UBS 24 hrs e UBS Copacabana para usuários do SUS em nosso município, além de alguns departamentos que fazem a utilização de certos itens, como escolas, assistência social e outros para cuidados com crianças e funcionários em caso de necessidade imediata, pelo período de 12 meses". O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, os termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições nas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:650DAED7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 247/2024

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária JOSELI BORGES DE SOUZA HEIMOVSKI, durante o período de 08/10/2024 a 05/02/2025, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 11 de outubro de 2024.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:ACE7DC7C

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 248/2024

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a funcionária ANDRISE FOLLMANN FRANÇA ROCHA, durante o período de 09/10/2024 a 06/02/2025, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 11 de outubro de 2024.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:AEEB366B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 169/2024

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas a Pregão Eletrônico nº 057/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 057/2024, Contratação de empresa para Serviço de sonorização e som volante, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | Valor Total R\$ |
|-----------------------------------|-----------------|
| VICTOR MIGUEL DE LIMA 10185480926 | R\$ 80.900,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de outubro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:12185EDI

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 170/2024

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas a Pregão Eletrônico nº 058/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 058/2024, contratação de empresa para o Fornecimento de Cimento, saco de 50kg., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | Valor Total R\$ |
|---|-----------------|
| VALDIR BARBOSA MELLAO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO | R\$ 80.625,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de outubro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:7087DEEB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 126/2024
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: APPLAUSO VEÍCULOS LTDA
Objeto: Fornecimento de veículo